



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 45/2021

PRESIDENTE KENNEDY-ES, 16/12/2021

“DESIGNA PROVISORIAMENTE FISCAL DO CONTRATO Nº 70/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES e a empresa LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar provisoriamente o servidor **DIOGO WAGNER**, para exercer a função de fiscal do contrato nº 70/2020, que tem por objeto a “contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação de rodovia vicinal municipal do trecho 1.8 Jaqueira – Santo Eduardo, com extensão de 2,10 km, firmado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa Lopes do Brasil Construtora Ltda, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, em substituição do atual servidor **RUY CÂNDIDO ATHAYDE**, que se encontra em período de férias .

Art. 2º – Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, não revogando as disposições contidas na PORTARIA/SEMOBH Nº 01, de 30 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE



Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO	
Portaria /SEMOBH /Nº 45/2021	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 016, de 09/05/2019.	
Em	16 / 12 / 2021
Servidor:	

CERTIDÃO	
Certifico que	Portaria Semelhante
	Nº 45/2021
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	16 / 12 / 2021
Servidor(a):	
Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES	